



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 224520	Nº: 01	Lº: 4AX FLS.: 203 Nº: 151750

IMÓVEL: RUA ITAJOBÍ, PRÉDIO Nº 39 e respectivo terreno, designado por lote 33 da quadra 12 do PA. 21.117, medindo na totalidade: 5,40m de frente pela Rua Itajobi mais 14,45m em curva com raio de 8,50m com a Rua "A", por onde mede 11,25m, nos fundos 13,00m, 19,80m a direita, confrontando de um lado com o 34, nos fundos com o 32, ambos do IPEG **PROPRIETÁRIOS:** ELISABETH MATHIAS DE SOUZA PIRES, funcionária pública municipal e seu marido DARCILEI RODRIGUES DE SOUZA PIRES, estudante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CI/IFP nºs 03067976-5 e 3396417, CPF nºs 432.166 847-68 e 349.923 757-15, residentes nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** Nº 138148 (FM), R-1 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao espólio de Maria José de Lira, representado por sua inventariante, nos termos do Alvará, conforme escritura de 23/04/1997, lavrado no 23º Ofício (Lº 6859, fls. 048), registrado em 27/05/1997. Inscrito no FIDE sob o nº 0384533-6, CL 01104-9. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2013 O OFICIAL

R-1-224520- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444.0237885-0 de 20/03/2013 (SFH), prenotado sob o nº 680020 em 11/04/2013, hoje arquivado **VALOR:** R\$190 000,00 (base de cálculo), sendo R\$16.099,50 pagos com recursos próprios, R\$3.800,50 recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores; e R\$170 100,00 mediante financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1759594 em 01/04/2013 **VENDEDORES:** ELISABETH MATHIAS DE SOUZA PIRES, CI/IFP-RJ nº 030679765 de 29/06/1996 e seu marido DARCILEI RODRIGUES DE SOUZA PIRES, CI/IFP-RJ nº 3396417 de 19/07/1974, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, qualificados na matrícula. **COMPRADORES:** FELIPE SOARES DIONISIO e sua mulher ZILENE LOPES DE FARIA DIONISIO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos servidores públicos municipais, CI/DETRAN-RJ nºs 113387436-2 de 17/06/2009 e 113356125 de 08/04/2009, CPF nºs 055.660.747-31 e 083.672.827-01, residentes nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2013. O OFICIAL

R-2-224520- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$170.100,00 a ser pago em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1 675,29, vencendo-se a 1ª em 20/04/2013, à taxa **Nominal:** 8,5101% ao ano e **Efetiva:** 8,8500% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$189.000,00, base de cálculo: R\$190 000,00 (R-1/224520) **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** FELIPE SOARES DIONISIO e sua mulher ZILENE LOPES DE FARIA DIONISIO, qualificados no ato R-1. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2013. O OFICIAL.

AV-3-224520- **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 20/03/2013, prenotado sob o nº 680020 em 11/04/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-2/224520, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0237885-0, Série 0313 - Integral e Cartular, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no ato R-2. ann. Rio de Janeiro, RJ, 04 de junho de 2013 O OFICIAL.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W76EL-ME3MJ-BRGNZ-JJDSF>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

AV - 4 - M - 224520 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 539171/2024-Caixa Econômica Federal de 14/11/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários FELIPE SOARES DIONISIO, CPF nº 055.660.747-31 e ZILENE LOPES DE FARIA DIONISIO, CPF nº 083 672.827-01, via edital publicado sob os nºs 1543/2025, 1544/2025 e 1545/2025 de 31 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$170.100,00. **(Prenotação nº 911742 de 21/11/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 16234 LUL).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 21/03/2025. O OFICIAL

AV - 5 - M - 224520 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 539171/2024 de 16/05/2025, acompanhado do requerimento de 15/05/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9 514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2819227 em 07/05/2025; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$209.188,11. **(Prenotação nº 920904 de 20/05/2025)** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 58593 EPI).** sbs. Rio de Janeiro, RJ, 10/06/2025. O OFICIAL

AV - 6 - M - 224520 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIA Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-5 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-2 desta matrícula, bem como a cédula de crédito imobiliário objeto do ato AV-3 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$170.100,00. **(Prenotação nº 920904 de 20/05/2025).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 58594 JRJ).** sbs. Rio de Janeiro, RJ, 10/06/2025. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 06/06/2025. Certidão expedida às 13:46h. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/06/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEXZ 58595 BDP



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	108,60
Fundperj:	5,43
FETJ:	21,72
Funperj:	5,43
Funarpen:	6,51
I.S.S:	5,83
Total:	158,56

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.